



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

OFÍCIO GAB/CM Nº 004.

EM, 19/FEVEREIRO/2021.

Exmo. Senhor
Vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Senhor Presidente,

Através do presente, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o **PROJETO DE LEI Nº 003/2021**, o qual "Institui no âmbito do Município de Quirinópolis, o Programa Municipal "Auxílio Reforma à Moradia", e dá outras providências", para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo.

É pública e notória a necessidade de formalizar essa propositura legislativa na sua devida forma legal, ou seja, por intermédio de Projeto de Lei específica, para dar efetiva legalidade ao ato praticado pelo Prefeito Municipal.

Ressalta-se a viabilidade da alteração proposta haja vista em nosso Município existirem ainda vários casos de cidadãos em comprovado estado de vulnerabilidade social, econômica e que necessitam finalizar a construção já iniciada ou reformar algum cômodo necessitado ou condenado, atendendo situações de extrema precariedade, casos de riscos, infiltrações e de humanidade.

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração, convicto estamos de que o presente Projeto de Lei será submetido à apreciação e aprovação, por esta Casa de Leis.

Cordialmente,

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Telefones: 64 3615-9100

Praça dos Três Poderes, 88 - Centro, Quirinópolis – Goiás – CEP: 75860-000